

DE FESTAS CULTURAIS E TRADICIONAIS 33903900. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA . Contratado: F. Produções Musicais Ltda. CNPJ: 10.579.197/0001-19. Valor R\$80.000,00. Vigência: de 20/06/2023 a 20/09/2023.

Sanharó, 20/06/2023.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS.

Prefeito

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:95E8BED8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 76/2023 21 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO EM CARÁTER EFETIVO DE CARGOS OFERTADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude da Aprovação em Concurso Público nº 01/2016 da Prefeitura Municipal de Sanharó, Ricardo Alexandre Galvão Didier, inscrito sob o CPF de nº 009.928.244-51, para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Bairro Cidadania;

Art. 2º - O nomeado deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Carta Convocatória, devendo para tanto seguir as orientações constantes no Edital do Concurso Público nº 01/2022, no qual consta os procedimentos e documentos a serem entregues, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 21 de junho de 2023.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:6EDE1255

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 77/2023 21 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO EM CARÁTER EFETIVO DE CARGOS OFERTADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude da Aprovação em Concurso Público nº 01/2016 da Prefeitura Municipal de Sanharó, José Kleibson Leandro dos Santos, inscrito sob o CPF de nº

052.089.074-45, para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Bairro Esplendor;

Art. 2º - O nomeado deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Carta Convocatória, devendo para tanto seguir as orientações constantes no Edital do Concurso Público nº 01/2022, no qual consta os procedimentos e documentos a serem entregues, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 21 de junho de 2023.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:9BC4ABBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 78/2023 21 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO EM CARÁTER EFETIVO DE CARGOS OFERTADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude da Aprovação em Concurso Público nº 01/2016 da Prefeitura Municipal de Sanharó, Renan Rafael Cordeiro Souza, inscrito sob o CPF de nº 160.636.934-24, para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Massaranduba;

Art. 2º - O nomeado deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Carta Convocatória, devendo para tanto seguir as orientações constantes no Edital do Concurso Público nº 01/2022, no qual consta os procedimentos e documentos a serem entregues, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 21 de junho de 2023.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:18EA136A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 79/2023 21 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO EM CARÁTER EFETIVO DE CARGOS OFERTADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude da Aprovação em Concurso Público nº 01/2016 da Prefeitura Municipal de Sanharó, Hoscar Magno dos Santos Silva Souza, inscrito sob o CPF de nº 097.975.954-47, para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Sítio Boi Manso;

Art. 2º - O nomeado deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Carta Convocatória, devendo para tanto seguir as orientações constantes no Edital do Concurso Público nº 01/2022, no qual consta os procedimentos e documentos a serem entregues, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 21 de junho de 2023.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Tamires da Silva Soares

Código Identificador:8840CCFC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 80/2023 21 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO EM CARÁTER EFETIVO DE CARGOS OFERTADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude da Aprovação em Concurso Público nº 01/2016 da Prefeitura Municipal de Sanharó, Maria Janaína Bezerra da Silva Guedes, inscrita sob o CPF de nº 064.882.984-70, para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Bairro Cidadania;

Art. 2º - A nomeada deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Carta Convocatória, devendo para tanto seguir as orientações constantes no Edital do Concurso Público nº 01/2022, no qual consta os procedimentos e documentos a serem entregues, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 21 de junho de 2023.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Tamires da Silva Soares

Código Identificador:C6F522EC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 81/2023 21 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO EM CARÁTER EFETIVO DE CARGOS OFERTADOS NO

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude da Aprovação em Concurso Público nº 01/2016 da Prefeitura Municipal de Sanharó, Ramila Paiva de Almeida, inscrita sob o CPF de nº 046.744.195-22, para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Mulungu;

Art. 2º - A nomeada deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Carta Convocatória, devendo para tanto seguir as orientações constantes no Edital do Concurso Público nº 01/2022, no qual consta os procedimentos e documentos a serem entregues, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 21 de junho de 2023.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Tamires da Silva Soares

Código Identificador:03E4B82D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 02, DE 21 DE JUNHO 2023

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE LAVAGEM DE MÃOS E HIGIENE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA PRÉ-ESCOLA E SÉRIES INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Município de Sanharó, o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

Art. 2º A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Atuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.

Art. 4º Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.